

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 148/2022-SEMED

Aditivo ao Contrato nº 148/2022-SEMED, que entre si celebram, de um lado, a Secretaria Municipal de Educação, e, do outro, a empresa UNIR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 30/2021-PMSC Ata de Registro de Preços nº 18/2022, na forma abaixo:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, localizada à Rua Messias Prado, nº 79, Centro, nesta Cidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob nº 12.151.993/0001-81, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Secretária, a Sra. **Deise Maria Barroso**, e do outro lado, a empresa **UNIR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 15.454.009/0001-40, localizada na Av. Santo Antônio, nº 32 B- Centro, Lagarto/SE, CEP 49.400-000, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. **Igor Andrade Fontes**, denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo, que será regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.192/01 e as Cláusulas e condições elencadas:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo está em conformidade com o art. 57, inciso II e IV, da Lei 8.666/93, c/c art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, e artigo 3º, § 1º, da Lei 10.192/01, e suas alterações que disciplina licitação e contrato na administração pública.

CLÁUSULA II – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira – “Do Preço e Das Condições de Pagamento, e a Cláusula Quarta – “Da Vigência”, do contrato nº 148/2022/SEMED.

Parágrafo Primeiro: A partir da assinatura deste instrumento serão incorporadas às cláusulas alvos de alteração as seguintes redações:

a) **Cláusula Terceira – “Do Preço e Das Condições de Pagamento”**

O preço global da contratação será reajustado em **4,62%**, equivalente a um acréscimo de **R\$ 5.365,56** (cinco mil trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) do valor inicial contratado, passando assim o valor mensal do veículo tipo passeio minivan de **R\$ 6.293,14** para **R\$ 6.583,95** e o **veículo** tipo utilitário de **R\$ 3.382,99** para **R\$ 3.539,32** e o valor total do contrato de **R\$ 116.113,56** para **R\$ 121.479,12** (cento e vinte e um mil quatrocentos e setenta e nove reais e doze centavos). Sendo o valor do reajuste retroativo de janeiro/2024 à março/2024 equivalente a **R\$ 1.520,22** (mil quinhentos e vinte reais e vinte e dois centavos).

b) **Cláusula Quarta – “Da Vigência”**

O prazo dos serviços contratados fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 12.04.2024 à 12.04.2025, o veículo tipo passeio minivan, motor potência mínima de 1.4 gasolina ou flex, **com motorista** por conta da contratada, podendo ser prorrogador por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, e o **veículo** tipo utilitário, motor mínimo de 1.6, flex, **sem motorista** o eis que este encargo fica por conta da contratante, podendo ser prorrogador por iguais e sucessivos 48 (quarenta e oito) meses, conforme o disposto no art. 57, inciso II e IV respectivamente, da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores.

CLÁUSULA III - ELEMENTOS INTEGRANTES

Integram o presente termo:

- Solicitação e Justificativa da Secretaria Municipal de Educação;
- Autorização da Secretária;

CLÁUSULA IV – DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas implícita ou explicitamente por este termo.

E assim, por estarem justos e de acordo, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, para um mesmo fim legal, na presença das testemunhas arroladas abaixo,

São Cristóvão/SE, 12 de Abril de 2024.

Deise Maria Barroso
Secretária Municipal de Educação
Contratante

IGOR ANDRADE

FONTES:030182195
03

Assinado de forma digital por
IGOR ANDRADE
FONTES:03018219503
Dados: 2024.04.12 10:45:09 -03'00'

Igor Andrade Fontes
UNIR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

I - _____

II - _____

TABELA EXPLICATIVA**MINIVAN**

Valor mensal anterior (2023)	Valor do dia anterior (2023)	Valor mensal (renovação)	Valor do dia (renovação)	Diferença mensal	Diferença dia
R\$ 6.293,14	R\$ 209,77	R\$ 6.583,95	R\$ 219,46	R\$ 290,81	R\$ 9,69
Contrato vence dia 12 de abril					
A contratada pediu retroativo de janeiro à abril de 2024 – 3 meses e 12 dias					
3 Meses	R\$ 290,81x 3	R\$ 872,43			
12 Dias	R\$ 9,69 x12	R\$ 116,28			
TOTAL: R\$ 988,71					

PARTNER

Valor mensal anterior (2023)	Valor do dia anterior (2023)	Valor mensal (renovação)	Valor do dia (renovação)	Diferença mensal	Diferença dia
R\$ 3.382,99	R\$ 112,76	R\$ 3.539,32	R\$ 117,97	R\$ 156,33	R\$ 5,21
Contrato vence dia 12 de abril					
A contratada pediu retroativo de janeiro à abril de 2024 – 3 meses e 12 dias					
3 Meses	R\$ 156,33x 3	R\$ 468,99			
12 Dias	R\$ 5,21 x12	R\$ 62,52			
TOTAL: R\$ 531,51					

TOTAL A SER PAGO: R\$ 1.520,22

EXTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2022/SEMED

PROCEDIMENTO: Pregão Eletrônico nº 30/2021-PMSC.

CONTRATADOS: UNIR LOCAÇÕES LTDA.

OBJETO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 148/2022, cujo objeto é a Locação do referido veículo para atender ao setor Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação de São Cristóvão/SE.

VALOR: O valor global do contrato passará de R\$ 116.113,56 para R\$ 121.479,12 e o mensal de R\$ 6.676,13 para R\$ 10.123,27 conforme previsto no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 03028; PA: 2819 - Manutenção da Secretaria de Educação ED: 3390.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica; FR: 15001001/ 15000000

São Cristóvão/SE, 12 de Abril de 2024.



DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 148
DE 15 DE ABRIL DE 2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Deise Maria Barroso, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal nos termos do Decreto nº 218/2022, de 31 de maio de 2022, em conformidade com o Art. 53 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, compatibilizado com as disposições dos Art. 2º, 71 e 72 da Lei Complementar nº 69/2022 de 29 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a concessão de Gratificação por Tempo Integral a **ELAINE DA SILVA BARROS**, Professor de Educação Infantil e Fundamental – Anos Iniciais, CPF. *****.547.***-72**, lotado(a) em 2º turno na **Escola Municipal Francisco da Costa Batista**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 10 de abril de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal da Educação em São Cristóvão, em 15 de abril de 2024.

DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal da Educação

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2022**

OBJETO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 148/2022, cujo objeto é a Locação do referido veículo para atender ao setor Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação de São Cristóvão/SE.

CONTRATADO: UNIR LOCAÇÕES LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 30/2021-PMSC.

VALOR: Valor Global R\$ 121.479,12 (cento e vinte e um mil quatrocentos e setenta e nove reais e doze centavos).

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário a continuidade da Locação do referido veículo para atender ao setor Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação de São Cristóvão/SE. O veículo acima descrito foi o que julgamos melhor atender as necessidades, o preço ofertado encontra-se de acordo com os preços praticados no mercado e não houve reajuste financeiro para o período.

Ressalta-se que a empresa manifesta interesse na prorrogação e continuidade do serviço, desde que, seja feito um reajuste de 4,62% tendo como base o IPCA de janeiro à dezembro 2023, passando a o valor global do contrato de R\$ 116.113,56 para R\$ 121.479,12, tendo um acréscimo de R\$ 5.365,62 conforme previsto no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 03028; PA: 2819 /2803/2810; ED: 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica; FR: 15001001/ 15000000

São Cristóvão/SE, 09 de Abril de 2024.

DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação

**EXTRATO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 148/2022/SEMED**

PROCEDIMENTO: Pregão Eletrônico nº 30/2021-PMSC.

CONTRATADOS: UNIR LOCAÇÕES LTDA.

OBJETO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 148/2022, cujo objeto é a Locação do referido veículo para atender ao setor Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação de São Cristóvão/SE.

VALOR: O valor global do contrato passará de R\$ 116.113,56 para R\$ 121.479,12 e o mensal de R\$ 6.676,13 para R\$ 10.123,27 conforme previsto no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 03028; PA: 2819 - Manutenção da Secretaria de Educação ED: 3390.39.0000 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica; FR: 15001001/ 15000000

São Cristóvão/SE, 12 de Abril de 2024.

DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação